

PORTARIA Nº0177/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30 a 31/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jorgeliton Lopes Tavares; CPF: 391.695.612-49; Valor: R\$395,64. CB PM Orian Moraes Viana; CPF: 700.167.202-53; Valor: R\$379,80. CB PM Filipe Gonçalves Queiros; CPF: 977.952.082-15; Valor: R\$379,80. CB PM Ledilson Gonçalves Feitosa; CPF: 774.921.372-49; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0178/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 13 a 17/02/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Gilson Paulo Pantoja Viana; CPF: 884.987.002-72; Valor: R\$1.012,80. CB PM Tonny Rafael De Jesus Dos Santos; CPF: 005.021.662-74; Valor: R\$1.012,80. SD PM André Gomes De Lima; CPF: 904.447.102-30; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 903253**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.280 de 07/02/2023, referente à Errata da Portaria Nº 5221/22/DI/DF, que gerou os protocolo de publicação: 902652.

Protocolo: 903111**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2023 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 2º TEN QOPM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 007/2022-FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU celebrado com a empresa DIAGMED – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED), com sede em Altamira/PA.

Art. 2º NOMEAR o militar CAP PM RR RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU celebrado com a empresa DIAGMED – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED), com sede em Altamira/PA.

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU celebrado com a empresa DIAGMED – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED), com sede em Altamira/PA.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2023.

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM RG 20015 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 903066**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutica, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belem e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA(CLÍNICA PLENA - DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM) CNP nº 11.886.568/0001-78.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos –CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2023.

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR – CEL QOPM RG 20015

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 903130**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 001/2023 – GAF/SUP.FUNDO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS / RG: 14422

SGT PM / MF: 5060850/01, CPF: 319.171.942-34

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 10 dias

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 903168**PORTARIA Nº 002/2023 – GAF/SUP.FUNDO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA / RG: 27248

CEL PM / MF: 5797284-1, CPF: 467.864.812-72

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 903187**DIÁRIA****PORTARIA Nº 001/2023 - GAF - DIÁRIAS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

OBJETIVO: Tratativas administrativas junto ao credenciado CIB – Consultório Integrado de Bragança.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Bragança - PA

PERÍODO: 13 à 17 de fevereiro de 2023

QUANTIDADE: 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada

SERVIDORES: SGT PM VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS, CPF: 282.128.272-91, VALOR: R\$ 1.186,92

SGT PM MARIA JOELMA CLÁUDIA DA SILVA, CPF: 396.716.662-72, VALOR: R\$ 1.186,92

SGT PM EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, CPF: 574.864.762-15, VALOR: R\$ 1.186,92

CB PM JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA, CPF: 947.448.152-00, VALOR: R\$ 1.139,40

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno

ORDENADOR: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 903236**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

Regulamenta a rotina administrativa referente a documentação no âmbito do CBMPA, disponibilizando um plano de classificação e tabela de temporalidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências, como a responsabilidade da eliminação de documentos ser da instituição arquivística competente.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Estado do Pará Nº 8.543, de 29 de setembro de 2007, que dispõe sobre a temporalidade de documentos públicos do Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o processo tramitado à Secretaria da Cultura do Pará, por meio do PAE nº 2022/1040973, onde o Arquivo Público do Pará autoriza a aprovação do plano de classificação e das tabelas de temporalidade da atividade meio e fim do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;